



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Rua Maceió, 224 - Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 60057-010 Telefone: 92 36225956 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08769.000007/2016-27

Unidade Gestora: 194006

1.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA CANALIZADA, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS- COSAMA- AUTAZES-AM.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS-AM, Unidade Descentralizada da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, localizada na Rua Maceió n.º 224 – Adrianópolis – CEP: 690057-010, nesta cidade de Manaus – AM,, inscrita no CMPJMF sob o n.º 00.059.311/0003-98, com amparo no § 8.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, representada neste ato pelo Sr.º **EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA** – RG n.º 1523545-9 SSP/AM, e o CPF: n.º 683.544.012-00 , designado como Coordenador Regional de Manaus, através da Portaria n.º 340/PRES/FUNAI/2015, denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”, considerando os termos do Contrato n.º 105/2017, firmado com a Empresa Companhia de Saneamento do Amazonas – **COSAMA** – CNPJ: 04.406.195/0001-25, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo-Financeiro, respectivamente Engº **HERALDO BELEZA DA CÂMARA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da RG n.º 280.769/SESEG/AM e inscrito no CPF: sob o n.º 027.644.662-34 e **ALDENISE SILVA FERNANDES**, brasileira, contadora portadora do RG. n.º 0147152-0 – SESEG/AM e do CPF: n.º 018.235.402-44, doravante denominada **CONTRATADA**, sem alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da [Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2018, DRO (0817704), conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento, tem como objeto o fornecimento de água potável e esgoto para a Coordenação Técnica Local da FUNAI, no Município de Autazes-AM, pela COSAMA/CONCESSIONÁRIA, que permanece com a seguinte redação:

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As Despesas decorrente do presente Termo de Apostilamento é no valor global estimado de R\$ 518,40 (Quinhentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos), recursos específicos consignados no orçamento da Programação Orçamentária Anual do exercício vigente, Elemento de Despesa /ND 339039.44 – PTRES 089637 PI 50ADM, Notas de Empenho n.º 2018NE8000006, de 15/01/2018.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não foram modificadas de modo expresse por este documento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo dos Santos Oliveira, Coordenador(a) Regional**, em 25/09/2018, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0818669** e o código CRC **1FA407F4**.